



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 14 de março de 2025 | Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 914

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021





Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 14 de março de 2025 | Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 914

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	8
Comunicados	8
Concursos Públicos/Processos Seletivos	9
Convocação	9
 SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita	11
Comunicados	11



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.611, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.614, de 22 de novembro de 2024,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 37.300,00 (trinta e sete mil e trezentos reais), sendo as especificações das suplementações e anulações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

Parágrafo único. A suplementação orçamentária especificada no *caput* deste artigo é embasada no inciso IV do art. 7º da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 3.614, de 22 de novembro de 2024).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
13 de março de 2025.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo



CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
07.01.00	4.4.90.00.00	04 131 7001 - 2039	01	01747	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	22.300,00
10.01.00	3.3.90.00.00	08 244 4006 - 2147	01	02201	ATENDIMENTO DA MULHER VITIMA DE VIOLENCIA	15.000,00
VALOR DO INSTRUMENTO						37.300,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S							
EXCESSO DE ARRECADACAO		ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO		OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00		37.300,00	0,00		0,00	0,00	37.300,00
CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO		VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA			
A N U L A C A O D E D O T A C O E S							
06.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7001 - 2039	01	00363	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		1.000,00
07.01.00	3.3.90.00.00	04 131 7001 - 2039	01	01745	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		12.000,00
07.01.00	3.3.90.00.00	04 131 7004 - 2303	01	01792	PUBLICACOES INSTITUCIONAIS		8.000,00
19.01.00	4.4.90.00.00	15 452 5010 - 2192	02	01816	DESENVOLVIMENTO URBANO		15.000,00
07.01.00	3.3.90.00.00	04 131 7001 - 2039	01	02170	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		1.300,00
VALOR DO INSTRUMENTO							37.300,00



ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO : 07.00 SECRETARIA MUN REL PUBL E COMUNICACAO							
UNIDADE : 07.01 SECRETARIA MUN REL PUBL E COMUNICACAO							
FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
04 04.131 04.131 04.131	7001 7001.2039	4 4 4	4 4	90	01	ADMINISTRACAO COMUNICACAO SOCIAL ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS TESOURO	22.300,00
ORGÃO : 10.00 SECRETARIA MUN.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
UNIDADE : 10.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
08 08.244 08.244 08.244	4006 4006.2147	3 3 3	3 3	90	01	ASSISTENCIA SOCIAL ASSISTENCIA COMUNITARIA PROMOCAO DOS DIREITOS DA MULHER ATENDIMENTO DA MULHER VITIMA DE VIOLENCIA DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS TESOURO	15.000,00
TOTAL GERAL							37.300,00



ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO : 06.00 SECRETARIA MUN DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

UNIDADE : 06.01 SECRETARIA MUN DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Função/Subfunção	Programa/Ação	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.			
04						ADMINISTRAÇÃO	
04.122						ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122	7001					ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122	7001.2039					MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICAÇÕES DIRETAS	
					01	TESOURO	-1.000,00

ORGÃO : 07.00 SECRETARIA MUN REL PUBL E COMUNICAÇÃO

UNIDADE : 07.01 SECRETARIA MUN REL PUBL E COMUNICAÇÃO

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Função/Subfunção	Programa/Ação	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.			
04						ADMINISTRAÇÃO	
04.131						COMUNICAÇÃO SOCIAL	
04.131	7001					ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.131	7001.2039					MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICAÇÕES DIRETAS	
					01	TESOURO	-13.300,00
04.131	7004					COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE	
04.131	7004.2303					PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICAÇÕES DIRETAS	
					01	TESOURO	-8.000,00



ORGÃO : 19.00 SECRETARIA MUN. DE DESENV. URBANO							
UNIDADE : 19.01 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLV. URBANO							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Função/Subfunção	Programa/Ação						
15						URBANISMO	
15.452						SERVIÇOS URBANOS	
15.452	5010					GESTÃO DA POLÍTICA DE INFRA-ESTRUTURA	
15.452	5010.2192					DESENVOLVIMENTO URBANO	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICAÇÕES DIRETAS	
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVENÍOS ESTADUAIS - VIN	-15.000,00
TOTAL GERAL							-37.300,00

**DECRETO Nº 6.612, DE 13 DE MARÇO DE 2025.**

Concede permissão de uso da área pública que especifica e dá outras providências.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, com fundamento no art. 84, inciso IV, da Constituição Federal, e art. 67, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 2493/2025;

CONSIDERANDO a Decisão administrativa prolatada no referido Processo Administrativo e fundamentação nela contida,

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do art. 104, § 3º, da Lei Orgânica do Município, fica concedida permissão de uso do Kartódromo Municipal, localizado na Praça Deputado Waldemar Lopes Ferraz, às entidades sem fins lucrativos abaixo relacionadas, para exploração de serviços de estacionamento durante as festividades do Aniversário da Cidade, no período de 14 a 19 de março de 2025:

ENTIDADE	CNPJ
Lar São Vicente de Paulo de Barra Bonita	46.183.612/0001-68
Casa da Criança de Barra Bonita - Seção Andorinha	44.745.909/0001-44
Clube da 3ª Idade de Barra Bonita	04.331.383/0001-31
Associação dos Pais Amigos e Familiares dos Autistas de Barra Bonita	34.460.289/0001-43
Grupo Escoteiro Campos Salles	00.400.583/0001-48
Associação SOS Focinho Carente	34.838.740/0001-13
Associação Filantrópica de Barra Bonita	57.267.809/0001-00

Art. 2º A permissão de uso é concedida mediante os seguintes encargos no atendimento do interesse público:

I - A área será destinada à exploração de estacionamento pelas próprias entidades ou por terceiros, sob as suas responsabilidades;

II - O Município não será responsável por nenhuma despesa e nem por eventuais danos a pessoas ou coisas que possam ocorrer na área objeto desta permissão de uso;

III - As permissionárias serão responsáveis por danos que ocasionar, por dolo ou culpa, a pessoas e coisas e ao bem público cujo uso agora se autoriza,

IV - Terminado o prazo da permissão, as permissionárias deverão deixar os locais livres e desembaraçados de pessoas e coisas, independentemente de notificação.

V - As entidades deverão atender ao disposto na Lei nº 3.581, de 2 de maio de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 13 de março de 2025.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Licitações e Contratos**Comunicados****PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 017/2025 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº 90001/2025**

Tendo em vista o parecer do Agente de Contratação e Comissão de Contratação, resolvo adjudicar e homologar o julgamento para todos os fins e efeitos em favor do proponente Semam Terraplenagem e Pavimentação Ltda, item I, no valor total de R\$ 942.600,00; conforme concorrência eletrônica para contratação de empresa especializada devidamente registrada no CREA/CAU, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para execução dos serviços de reparos em pavimentação asfáltica, com fornecimento total de 600 (seiscentos) metros cúbicos de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado à Quente), para ser utilizado em vias públicas do Município da Estância Turística de Barra Bonita, tudo conforme memorial descritivo e planilha orçamentária. Barra Bonita, 13 de março de 2025. Manoel Fabiano Ferreira Filho - Prefeito Municipal.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**Inexigibilidade de Licitação**

Em face da manifestação do processo administrativo nº 2.476/2025, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Turismo e Autorizo a contratação direta da empresa Alvaro Henrique Mesquita 35242609850 Me, visando realizar uma apresentação da banda Aueba, no evento Aniversário da Cidade, na Avenida Rosa Zanella Petri, no dia 16 de março de 2025, na forma constante do requerimento de formalização da demanda e termo de referência, pelo preço total de R\$ 4.500,00, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 13 de março de 2025; Manoel Fabiano Ferreira Filho, Prefeito Municipal.

Inexigibilidade de Licitação

Em face da manifestação do processo administrativo nº 2.395/2025, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Turismo e Autorizo a contratação direta da empresa Silverado Produções Artísticas Ltda Me, visando realizar uma apresentação da banda Rotor, no evento Aniversário da Cidade, na Avenida Rosa Zanella Petri, no dia 18 de março de 2025, na forma constante do requerimento de formalização da demanda e termo de referência, pelo preço total de R\$ 8.000,00, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 13 de março de 2025; Manoel Fabiano Ferreira Filho, Prefeito Municipal.



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**

Praça Nhonhô de Salles, 1130 – Centro – Barra Bonita – CEP 17.340-000 – Fone/Fax: (14) 3604-4000

E-mail: rh@barrabonita.sp.gov.br

CNPJ nº 46.172.888/0001-40

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

A Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, por seu Prefeito que este subscreve, com base na classificação final do **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**, homologada pelo Decreto nº 6.424 de 21 de novembro de 2023, **CONVOCA** os candidatos para provimento de **VAGAS** aos empregos públicos especificados, **conforme descrito abaixo**:

EMPREGO PÚBLICO: AGENTE DO EXECUTIVO II	ESPECIALIDADE: MERENDA E COZINHA	VAGAS: 02 (DUAS)
CANDIDATO MARIA VITORIA DA SILVA LARISSA MOSTAÇO	DOCUMENTO 58030094-8 57.842.875-1	CLASSIFICAÇÃO 023ª 024ª

EMPREGO PÚBLICO: AGENTE DO EXECUTIVO I	ESPECIALIDADE: OPERÁRIO (SERVIÇOS BRAÇAIS)	VAGAS: 01 (UMA)
CANDIDATO ENZO NASCIMENTO LUIZ	DOCUMENTO 567387641	CLASSIFICAÇÃO 027ª

Os candidatos **deverão apresentar-se ao Departamento de Recursos Humanos**, localizado à Rua Marechal Floriano nº 1.011, Centro, **no dia “26 DE MARÇO DE 2025”**, no horário entre às 8:00 e 11:30, e das 13:00 às 16:00 horas, munidos dos documentos descritos no subitem 8.3 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2023.

Os candidatos convocados ficarão à disposição da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, que determinará, locais, dias e horários de trabalho, conforme **Processos Internos 1450/2025 E 1452/2025**.

Os candidatos terão exaurido o direito de sua habilitação no Concurso Público, caso se verifique qualquer das seguintes hipóteses: não atender à convocação para a contratação; não entrar em exercício no emprego; não apresentar os documentos exigidos; não gozar de plena saúde física e mental.

Estância Turística de Barra Bonita/SP, 14 DE MARÇO de 2025.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**

Praça Nhonhô de Salles, 1130 – Centro – Barra Bonita – CEP 17.340-000 – Fone/Fax: (14) 3604-4000

E-mail: rh@barrabonita.sp.gov.br

CNPJ nº 46.172.888/0001-40

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

A Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, por seu Prefeito que este subscreve, com base na classificação final do **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**, homologada pelo Decreto nº 6.424 de 21 de novembro de 2023, **CONVOCA** os candidatos para provimento de **VAGAS** aos empregos públicos especificados, **conforme descrito abaixo**:

EMPREGO PÚBLICO: TÉCNICO EM EDUCAÇÃO IV	ESPECIALIDADE: SECRETARIA ESCOLAR	VAGAS: 01 (UMA)
CANDIDATO NATALIA PRISCILA DE JESUS	DOCUMENTO 49618781-8	CLASSIFICAÇÃO 014ª

EMPREGO PÚBLICO: TÉCNICO EM EDUCAÇÃO I	ESPECIALIDADE: INSPEÇÃO ESCOLAR I	VAGAS: 01 (UMA)
CANDIDATO DAISY GRASIELA FERREIRA DE SOUZA DA SILVA	DOCUMENTO 279979228	CLASSIFICAÇÃO 009ª

Os candidatos **deverão apresentar-se ao Departamento de Recursos Humanos**, localizado à Rua Marechal Floriano nº 1.011, Centro, **no dia “26 DE MARÇO DE 2025”**, no horário entre às 8:00 e 11:30, e das 13:00 às 16:00 horas, munidos dos documentos descritos no subitem 8.3 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2023.

Os candidatos convocados ficarão à disposição da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, que determinará, locais, dias e horários de trabalho, conforme **Processos Internos 1052/2025 E 1074/2025**.

Os candidatos terão exaurido o direito de sua habilitação no Concurso Público, caso se verifique qualquer das seguintes hipóteses: não atender à convocação para a contratação; não entrar em exercício no emprego; não apresentar os documentos exigidos; não gozar de plena saúde física e mental.

Estância Turística de Barra Bonita/SP, 14 DE MARÇO DE 2025.


MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA****Comunicados****P O R T A R I A N.º 1 2 / 2 0 2 5**

PAULO ROBERTO MARTINI, SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA/SP (SAAE), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO que o último Concurso Público nº 01/2022, com vigência exaurida, não contemplou vaga para o emprego público de ENCANADOR.

CONSIDERANDO que a realização de concurso público demandaria ao menos 6 (seis) meses para preenchimento de vaga no emprego de ENCANADOR.

CONSIDERANDO que a autarquia dispõe em seu quadro de pessoal de 21 (vinte e um) empregos públicos ocupados de Agente Operacional, na medida em que o remanejamento temporário não acarretaria prejuízo ao andamento do serviço.

R E S O L V E:

Artigo 1º - **DESIGNAR** o empregado público Sr. **Wanderley Aparecido Vile**, sob matrícula nº 418, lotado no emprego de Agente Operacional, para exercício temporário das atribuições do emprego de **ENCANADOR**, positivadas na Lei Complementar n.º 157/2019.

Artigo 2º - As disposições do artigo anterior perdurarão pelo prazo máximo e improrrogável de até 6 (seis) meses.

Artigo 3º - O empregado público ora designado fará jus a percepção de *plus salarial*, cujo valor será equivalente à diferença entre o salário base de seu emprego de origem e o salário base do emprego de ENCANADOR, atendidas as verbas salariais de caráter pessoal, conforme convencionado no art. 7º da Lei Complementar c/c Decreto Municipal n.º 6.471/2024.

Artigo 4º - Revoga-se as disposições em contrário, vigora-se na data de sua publicação.

Barra Bonita - SP, 13 de março de 2025.

PAULO ROBERTO MARTINI

Superintendente do SAAE

Publicada no átrio desta autarquia nesta mesma data.

EXPEDIENTE

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal de
Justiça e Cidadania

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de
Governo

CAIO VINICIUS TRIGOLO

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

JOSÉ LUIS RICI

Secretário Municipal de
Relações Institucionais

**LUIS ANTONIO APARECIDO
RODRIGUES**

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de
Administração

IZAEL DIAS

Secretário Municipal de Limpeza Pública

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de Obras e
Serviços

LUIZ FERNANDO BRESSANIN

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA

Secretária Municipal de
Proteção e Bem-Estar Animal

MARIA CAROLINA TOGNI

Secretária Municipal de
Desenvolvimento Urbano

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de
Finanças

CAMILA ZERLIN SEGURA

Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

RICHARD VALENTIM**STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal do Meio Ambiente

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

**ELIZABETH APARECIDA FERREIRA
MOLINA**

Secretária Municipal dos Direitos
da Pessoa Idosa

FELIPE BISPO DE CARVALHO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de

BARRA BONITA
Fazendo Acontecer.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

e-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br
site: barrabonita.sp.gov.br